

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE TRANSPORTES
EDITAL Nº 1/2022
SELEÇÃO DE CANDIDATOS EM FLUXO CONTÍNUO PARA O CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE TRANSPORTES

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes (CCP-ET) da Escola de Engenharia de São Carlos, da Universidade de São Paulo, torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao curso de Doutorado, em fluxo contínuo, e estabelece as normas para o processo de seleção.

1. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1. Período e local de inscrições. As inscrições podem ser efetuadas em qualquer época do ano, a partir de 07/03/22 até 31/12/2022. As inscrições e a documentação indicada no item 1.3 devem ser enviadas por e-mail.

1.2. Requisitos para inscrição. Poderão se inscrever no processo seletivo candidatos portadores de diploma de graduação e diploma de mestrado stricto sensu. Os requisitos para cada área de concentração são listados na tabela a seguir:

Área de concentração: Planejamento e Operação de Sistemas de Transporte

Áreas de formação de nível superior: Engenharia (qualquer especialização); Arquitetura; Economia; Administração; Matemática; Estatística; Ciências da Computação; Física; Geografia; Tecnólogos em Logística; ou outras áreas afins

Área de concentração: Infraestrutura de Transportes (Pavimentos)

Áreas de formação de nível superior: Engenharia Civil; Engenharia Química; Engenharia Ambiental; Geologia; Tecnólogos em Construção Civil, Pavimentação ou Estradas; ou outras áreas afins

Área de concentração: Infraestrutura de Transportes (Geomática)

Áreas de formação de nível superior: Matemática; Estatística; Ciências da Computação; Engenharia Civil; Engenharia Cartográfica; Engenharia de Agrimensura; Engenharia Ambiental; Tecnólogos em Construção Civil, Estradas, Geoprocessamento ou Logística; ou outras áreas afins

1.3. Documentação para inscrição. No ato da inscrição, deverá ser entregue a documentação listada a seguir (as cópias precisam ser autenticadas):

* ficha de inscrição, disponível na secretaria do PPG-ET e na página <http://www.stt.eesc.usp.br>, opção Pós-Graduação – Processo seletivo, com indicação da área de concentração desejada;

* Currículo Vitae, elaborado de acordo com modelo disponível na secretaria do PPG-ET e na página <http://www.stt.eesc.usp.br>, opção Pós-Graduação – Processo seletivo, com os respectivos comprovantes;

* cópia do Histórico Escolar oficial completo do curso de graduação, incluindo eventuais reprovações e trancamentos;

* cópia do diploma de graduação;

* cópia do Histórico Escolar oficial completo do mestrado stricto sensu, incluindo eventuais reprovações e trancamentos;

* cópia do diploma de mestrado stricto sensu ou, na sua falta, cópia da ata de defesa ou da ficha de aprovação;

* cópia da versão final da dissertação de mestrado, na forma impressa ou eletrônica;

* cópia do currículo Lattes.

* comprovante de proficiência em língua inglesa, com pontuação mínima de 540 pontos no teste TOEFL ITP ou 76 pontos no teste TOEFL iBT ou 6,5 pontos no teste IELTS ou grau B ou superior no Cambridge FCE ou grau C ou superior no Cambridge CAE obtidos há menos de 5 anos (retroativos à data da inscrição no processo seletivo).

* cópia de 1 (um) artigo publicado ou aceito para publicação seguindo as instruções do item 1.1 do Anexo I;

* carta de aceitação de um dos orientadores credenciados no PPG-ET (veja tabela a seguir), manifestando sua anuência ao projeto de pesquisa apresentado e comprometendo-se a orientar o candidato;

* projeto de pesquisa, elaborado em acordo com o orientador, detalhando a pesquisa proposta para o doutorado, seguindo as instruções do item 1.1 do Anexo I deste edital;

* duas cartas de recomendação acadêmica, no formulário padrão disponível na secretaria do PPG-ET e na página <http://www.stt.eesc.usp.br>, opção Pós-Graduação – Processo seletivo.

As cartas de recomendação devem estar em envelopes lacrados pelos recomendantes e devem ser entregues pelo candidato junto com a documentação. Os recomendantes devem avaliar a capacidade do aluno e seu potencial como aluno de doutorado;

Área de concentração: Planejamento e Operação de Sistemas de Transporte

Orientadores credenciados: Ana Paula Camargo Larocca, André Luiz Barbosa Nunes da Cunha, Antônio Nelson Rodrigues da Silva, Cira de Souza Pitombo, José Reynaldo Anselmo Setti, Renato da Silva Lima

Área de concentração: Infraestrutura de Transportes (Pavimentos e Geomática)

Orientadores credenciados: Adalberto Leandro Faxina, Ana Paula Furlan, Ana Paula Camargo Larocca, Irineu da Silva, Jamilla Emi Sudo Lutf Teixeira, Jefferson Lins da Silva, José Leomar Fernandes Jr., Paulo César Lima Segantine

* cópias do RG e do CPF, para brasileiros; cópia do passaporte ou RNE, para estrangeiros;

* uma foto 3x4 recente; e

* comprovante de recolhimento de taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00, que deverá ser depositado no Banco do Brasil, Ag. 3062-7, C/C: 168150-8, em nome de USP/EESC/STT - Taxas de Seleção PGr. O comprovante não pode ser enviado separado da documentação.

2. PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1. O processo de seleção é realizado durante todo o ano, de acordo com a abertura de vagas pelos orientadores credenciados para orientar doutorado. Em qualquer período do ano, os orientadores poderão solicitar à CCP-ET a abertura de vagas de doutorado. Uma vez aprovada a abertura de vagas, a CCP-ET designará uma comissão de seleção conforme estabelecido pelo item 2.2 deste edital.

2.2. A realização do processo de seleção será organizada e coordenada por uma comissão formada por três orientadores do Programa, designados pela CCP-ET, da qual não poderá fazer parte o orientador escolhido pelo candidato. Uma vez homologada a inscrição e o candidato notificado, a comissão de seleção decidirá sobre o calendário do processo de seleção.

2.3. O processo de seleção terá duas fases, sendo ambas eliminatórias.

2.3.1. A primeira fase consiste na avaliação da documentação apresentada pelo candidato. A avaliação do candidato se dará por meio de 2 quesitos, aos quais serão atribuídas notas que podem variar de 0,0 a 10,0: (1) currículo – peso 2 e (2) histórico escolar – peso 3. O Anexo I detalha os critérios para a avaliação desses quesitos. A nota final do candidato na primeira fase será a média ponderada das notas obtidas na avaliação dos dois quesitos discriminados no Anexo I. A nota mínima para aprovação na primeira fase será 7,0.

2.3.2. A segunda fase do processo seletivo consiste na avaliação do projeto de pesquisa e de sua defesa pelo candidato. A avaliação do projeto se dará por meio de 2 quesitos, aos quais serão atribuídas notas que podem variar de 0,0 a 10,0: (1) apresentação do projeto – peso 2 e (2) arguição – peso 3. A apresentação do projeto deverá ser de no máximo 20 minutos e será seguida de arguição pela comissão de seleção. A critério da comissão de seleção, a apresentação do projeto de pesquisa poderá ser feita por videoconferência. Cada examinador atribui-

rará uma nota entre 0,0 e 10,0, conforme os critérios estabelecidos no Anexo II. A nota final na segunda fase será a média aritmética das notas dos examinadores. A nota mínima para aprovação na segunda fase será 7,0.

3. MATRÍCULA

3.1. Matrícula dos alunos regulares. Os candidatos selecionados serão notificados pela coordenação do PPG-ET por e-mail, no qual haverá instruções sobre o prazo para manifestação obrigatória de interesse pela vaga, a documentação exigida para matrícula e o período de matrícula. A lista de documentos exigidos para matrícula de alunos brasileiros e estrangeiros pode ser obtida junto à secretaria do PPG-ET, no endereço constante no item 1.1, ou pelo e-mail pos-transportes@eesc.usp.br.

3.2. Prazo para matrícula e validade do processo seletivo. A validade do processo seletivo encerra-se 120 dias a partir da data de divulgação dos resultados.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A inscrição do candidato no processo seletivo implica no reconhecimento e na aceitação das normas estabelecidas neste edital, do Regimento Geral da Pós-Graduação da USP, do Regulamento da Pós-graduação da EESC-USP e do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes da EESC-USP. Essas normas e regimentos podem ser obtidos na página do Programa na internet ou na secretaria do PPG-ET, no endereço constante no item 1.1, ou pelo e-mail pos-transportes@eesc.usp.br.

4.2. A documentação dos candidatos reprovados será descartada após a divulgação dos resultados deste processo seletivo.

4.3. Os casos omissos por este edital serão decididos pela comissão de seleção.

4.4. Este edital é válido até 31/12/2022 e pode ser revogado antes disto, a critério da CCP-ET. Com o presente edital ficam revogadas as disposições em contrário.

4.5. Informações adicionais e formulários encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.stt.eesc.usp.br, na opção Pós-Graduação – Processo Seletivo, ou pelo e-mail pos-transportes@eesc.usp.br.

4.6. Todas as etapas do processo seletivo serão divulgadas por e-mail e na página do Programa na internet.

ANEXO I

1.1. Critérios para avaliação do currículo: A avaliação do currículo será feita mediante nota que pode variar entre 0,0 e 10,0. Só serão levadas em consideração as atividades que estiverem devidamente comprovadas. A nota será calculada proporcionalmente ao número de pontos obtidos, variando de 0,0, para 0 pontos, a 10,0, para a pontuação máxima (150 pontos). Os critérios listados na tabela a seguir servirão para a avaliação do currículo:

Itens obrigatórios: Formação ligada à área de concentração

Critério: Mestrado em Engenharia de Transportes ou área correlata: 20 pontos; Mestrado em outras áreas: a critério da comissão de seleção, de 0 a 15 pontos dependendo da conexão entre o mestrado e a área de concentração.

Pontuação: 20

Itens obrigatórios: Artigo publicado ou aceito para publicação ou em processo de avaliação em coautoría com o orientador do mestrado, em periódico científico relevante para a área de Engenharia de Transportes (1, 2, 3). O candidato deve ser o primeiro autor.

Critério: Apresentação de 1 (um) artigo publicado ou aceito para publicação, em revistas A1, A2, B1 ou B2.

Pontuação: 130

Itens obrigatórios: Artigo publicado ou aceito para publicação ou em processo de avaliação em coautoría com o orientador do mestrado, em periódico científico relevante para a área de Engenharia de Transportes (1, 2, 3). O candidato deve ser o primeiro autor.

Critério: Apresentação de 1 (um) comprovante de que o artigo está em processo de avaliação, em revistas A1, A2, B1 ou B2.

Pontuação: 100

1 Referentes às áreas de: Planejamento e Operação de Sistemas de Transporte, Infraestrutura de Transportes (Pavimentos e Geomática).

2 Será considerado válido o comprovante de artigo em processo de revisão com data de até 180 dias retroativos à data de inscrição no processo seletivo. Pode ser substituído por e-mail do editor da revista informando que o artigo está em revisão – neste caso, a data do e-mail pode ser de até 60 dias retroativos à data de inscrição no processo seletivo.

3 Periódicos não listados no Qualis CAPES serão classificados com seu fator de impacto, tomando por base os critérios de estratificação do QUALIS Engenharias I da CAPES.

1.2. Comprovação das atividades relatadas no currículo: A documentação aceita para comprovação das atividades relatadas no currículo está listada na tabela a seguir. Os itens sem comprovação não serão pontuados.

Item: Formação ligada à área de concentração

Documentação: Histórico escolar oficial da graduação e do mestrado

Item: Artigo em periódico científico

Documentação: Artigo publicado: texto completo do artigo e DOI ou URL do artigo;

Artigo aceito para publicação: texto completo do artigo e correspondência oficial do periódico comunicando a aceitação definitiva do artigo para publicação; Artigo em processo de avaliação: texto completo do artigo e correspondência oficial do periódico comunicando a entrada do artigo no processo de avaliação ou correspondência oficial do periódico comunicando as correções a serem feitas no texto (1).

1 O texto deve ser apresentado em pdf, contendo a identificação dos autores.

1.3. Critérios para avaliação do histórico escolar: A avaliação do histórico escolar será feita individualmente por cada membro da comissão, mediante nota que pode variar entre 0 (zero) e 10 (dez). A nota final da avaliação do histórico escolar será a média aritmética das notas dos avaliadores. Os critérios considerados são dados na tabela a seguir:

Aspecto analisado: Desempenho acadêmico

Critério: Notas e reprovações no histórico escolar da graduação e do mestrado; média ponderada do curso de graduação e do mestrado

Aspecto analisado: Tempo para conclusão do curso de mestrado

Critério: Número de meses para a conclusão do curso de mestrado

ANEXO II

1.1. Critérios para avaliação do projeto de pesquisa: O projeto de pesquisa deverá ser redigido individualmente pelo candidato. Espera-se que o orientador apenas oriente a elaboração e discuta com o candidato os aspectos científicos do projeto, sem participar de sua redação. O projeto deverá deixar clara a contribuição para o conhecimento científico que a pesquisa proposta poderá trazer e se essa contribuição é significativa e relevante para justificar a outorga do título de doutor.

1.1.1. O projeto deverá ser apresentado impresso em papel A4, com margens de 2,5 cm e espaçamento 1,5 linhas, letras Times New Roman 12 e tendo no mínimo 15 e no máximo 20 páginas. A página de rosto deve conter apenas o título do projeto e os nomes do candidato e do orientador. O projeto poderá ser redigido em português, inglês ou espanhol e deve ter a estrutura costumeira de projetos de pesquisa. Três vias impressas devem ser entregues.

1.1.2. Os critérios para avaliação do projeto compreendem os seguintes aspectos: relevância científica e contribuição inédita para o avanço do conhecimento naquela área; definição dos objetivos; revisão inicial da literatura; adequação do método proposto; adequação das ferramentas propostas; adequação do cronograma; resultados esperados; clareza e concisão do texto; e inserção do projeto nas linhas de pesquisa do orientador.

1.1.3. O projeto será avaliado separadamente pelos membros da comissão de seleção, que atribuirão nota de 0,0 a 10,0. A nota final do projeto será a média aritmética das notas individuais dos avaliadores.

1.2. Critérios para atribuição de notas na etapa de apresentação e arguição do projeto de pesquisa. Será avaliada a capacidade do candidato de apresentar seu projeto, mostrar domínio sobre o tema do projeto e defender suas ideias perante os questionamentos da comissão de seleção. A apresentação e arguição serão avaliadas pelos membros da comissão de seleção, que atribuirão nota de 0,0 a 10,0. A nota final da apresentação e da arguição será a média aritmética das notas individuais dos avaliadores.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE COMUNICADO

A Congregação, em sessão realizada em 23 de fevereiro de 2022, analisou da seguinte forma os pedidos de inscrição dos candidatos no concurso de Professor Doutor do Departamento de Economia, Edital 06/2020:

Candidato(a)	Inscrição
1.Saíd Yusuf Abu Lami	Deferiada.
2.Gustavo José Danielli Zullo	Deferiada.
3.Ivan Colangelo Salomão	Deferiada.
4.Télio Anísio Cravo	Deferiada.
5.Henrique Antonio Ré	Deferiada.
6.Bruno Gabriel Witzel de Souza	Deferiada.
7.José Augusto Ribas Miranda	Deferiada.
8.Paula Chaves Teixeira Pinto	Deferiada.
9.Antônio Albano de Freitas	Deferiada.
10.Gisele Planchéz de Carvalho Marcosi	Deferiada.
11.Pablo Oller Mont Serrath	Deferiada.
12.André Roncaglia de Carvalho	Deferiada.
13.Thomas Hyeono Kang	Deferiada.
14.Diego de Cambráia Martins	Deferiada.
15.José Alex Rego Soares	Deferiada.
16.Lilian da Rosa	Deferiada.
17.Eduardo Angeli	Deferiada.
18.Francisco de Lima Cavalcanti	Deferiada.
19.Renata Bianconi	Deferiada.
20.Natalia Tamnone	Deferiada.
21.Diego Marques Pereira dos Anjos	Deferiada.
22.Fernando Furquim de Camargo	Deferiada.
23.Alexandre Flávio Silva Andrade	Deferiada.
24.Paulo Cadelte Junior	Deferiada.
25.Michel Dellberner Marson	Deferiada.
26.Luiz Jorge Silveira de Sousa	Deferiada.
27.Alexandre Fávoro Lucchesi	Indeferida. O candidato realizou sua inscrição na página eletrônica relativa ao Edital 06/2020, da área de conhecimento "História Econômica Geral e Formação Econômica do Brasil", entretanto, no requerimento solicita inscrição no Edital 06/2022, na área de conhecimento "Teoria Econômica", aberto pelo Edital 10/2020, com inscrições reabertas pelo Edital 06/2022.
28.Herick Vazquez Soares	Deferiada.
29.Carlos Eduardo Francischetti	Deferiada.
30.Enidelice Bertin	Deferiada.
31.Victor Augusto Ferraz Young	Deferiada.
32.Ulisses Rubio Urbano da Silva	Deferiada.
33.Ana Carolina Bichoffe	Deferiada.
34.Roberto Pereira Silva	Deferiada.
35.Cleyton Rodrigues dos Santos	Deferiada.
36.Apopena Canuto Cosenza	Deferiada.
37.Alexandre Ganan de Brites Figueiredo	Deferiada.
38.Maurício Martinielli Silva Lupieri	Deferiada.
39.André Luiz Lanza	Deferiada.
40.Robert Paula Gouveia	Deferiada.
41.Luiz Cambráia Karat Gouveia da Silva	Deferiada.

A Congregação aprovou, ainda, a constituição da Comissão Julgadora, conforme segue:

Membros Titulares Internos

Prof. Dr. Fabiana Fontes Rocha – FEAUSP (Presidente)

Prof. Dr. Guilherme Grandi – EAEFEAUSP

Membros Titular Externos

Prof. Dr. Leonardo Weller – FGV

Prof. Dr. Rafael de Bivar Marquese – FFLCHUSP

Prof. Dr. André Arruda Villela – FGV

Membros Suplentes Internos

Prof. Dr. Dante Mendes Aldrighi – EAEFEAUSP

Prof. Dr. Flávio Azevedo Marques de Saes – Aposentado EAEFEAUSP

Prof. Dr. José Flávio Motta – EAEFEAUSP

Prof. Dr. Nelson Hideki Nozoe – Sênior EAEFEAUSP

Membros Suplentes Externos

Prof. Dr. Rudi Rocha de Castro – FGV

Prof. Dr. Leonardo Monteiro Monastério – IPEA

Prof. Dr. Bernardo Mueller – UnB

Prof. Dr. Luiz Carlos Soares – UFF

Prof. Dr. Amaury Patrick Gremaud – FEARP-USP

Prof. Dr. Flávio Rabelo Versiani – UnB

Prof. Dr. Maria Alice Rosa Ribeiro – Unicamp

Prof. Dr. Luiz Carlos Thadeu Delorme Prado – UFRJ

Prof. Dr. João Antonio de Paula – UFMG

COMUNICADO

A Congregação, em sessão realizada em 23 de fevereiro de 2022, analisou da seguinte forma os pedidos de inscrição dos candidatos no concurso de Professor Doutor do Departamento de Administração, Edital 07/2020:

Candidato(a)	Inscrição
1.Lilian Cristina Schreiner	Deferiada.
2.Leonardo Augusto Amaral Terra	Deferiada.
3.Jorge Tenório Fernando	Deferiada.
4.Fabiana Gondim Mariutti	Deferiada.
5.Luis Eduardo Pilli	Deferiada.
6.Izabela Simon Rampasso	Deferiada.
7.Jaquelaine Moraes Assis Gouveia	Deferiada.
8.Marco Antonio Silveira	Deferiada.
9.Francisco Carlos Barbosa dos Santos	Deferiada.
10.Alessandro Marco Rosini	Deferiada.
11.Evange Elias Assis	Deferiada.
12.Alcides Barrichello	Deferiada.
13.Ailton Rodrigues	Indeferida. O candidato não cumpriu o estabelecido no Artigo 1, inciso I, do Edital FEAUSP nº 7/2020. Não apresentou o memorial circunstanciado.
14.Marcos Cesar Conti Machado	Deferiada.
15.Marcelo Moll Brandão	Deferiada.
16.Rodrigo Luiz Moraes da Silva	Deferiada.
17.Regina da Silva de Camargo Barros	Deferiada.
18.Karla Caldas Ehrenberg	Deferiada.
19.Claudia Falchetti	Deferiada.
20.Graziella Oste Graziano Cremonesi	Indeferida. A candidata não cumpriu o estabelecido no Artigo 1, inciso I, do Edital FEAUSP nº 7/2020: Arquivo do Memorial com falha ao carregar documento PDF. Candidata foi notificada antes do término das inscrições, mas não se manifestou e não substituiu o arquivo.
21.George dos Reis Albu	Deferiada.
22.Izabelle Fernanda Silveira Vieira	Deferiada.
23.Claudia Szafrin Goldstein	Deferiada.
24.Thiago Chiorino Costa	Deferiada.
25.Jane Aparecida Marques	Deferiada.
26.Willian Ramalho Feltus	Deferiada.
27.Kleber Adriano Silva e Oliveira	Deferiada.
28.Tania Letícia dos Santos	Deferiada.
29.Ana Luiza Camargo Mascarin Cunha	Deferiada.
30.Luciana Oranges Cezariano	Deferiada.
31.Flávia Hosne de Freitas Galvão	Deferiada.
32.Sofia Batista Ferraz	Deferiada.
33.Murilo Carraredo Marques da Costa Filho	Deferiada.
34.Frederico Rafael Vargas Rocha	Deferiada.
35.Rafaela Almeida Cordeiro	Deferiada.
36.Eric Bacconi Gonçalves	Deferiada.
37.Andréia Cássia de Moura	Deferiada.

38.Ailton Conde Jussani	Deferiada.
39.Jaerico Alex Silva Barbosa	Deferiada.
40.Reinaldo José de Oliveira	Deferiada.
41.Julio Araujo Carneiro da Cunha	Indeferida. O candidato inscrito na reabertura das inscrições, não cumpriu o estabelecido no Artigo 1, inciso I e V do Edital FEAUSP nº 7/2020. Também não cumpriu o estabelecido no Edital FEAUSP nº 2/2022 de reabertura. Anexou o comprovante de votação do 1º e do 2º turno da eleição de 2018, quando ocorreram eleições em 2020, no lugar da certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições. Também não anexou os comprovantes do Memorial.
42.Daniela Silva Pantani	Deferiada.
43.Helen Tatiana Takamitsu	Deferiada.
44.Marcelo Luiz Dias da Silva Gabriel	Deferiada.

A Congregação aprovou, ainda, a constituição da Comissão Julgadora, conforme segue:

Membros Titulares Internos

Prof. Dr. Adriana Backx Noronha Viana – FEAUSP (Presidente)

Prof. Dr. Kavita Miadaira Hamza – EADFEAUSP

Membros Titular Externos

Prof. Dr. Solange Alfinito – UnB

Prof. Dr. Luis Hernan Contreras Pinochet – Unifesp

Prof. Dr. Diógenes de Souza Bido – UPM

Membros Suplentes Internos

Prof. Dr. Adriana Marotti de Mello – EADFEAUSP

Prof. Dr. Wilson Aparecido Costa de Amorim – EADFEAUSP

Prof. Dr. Graziella Maria Comini – EADFEAUSP

Membros Suplentes Externos

Prof. Dr. Leticia Moreira Casotti – UFRJ

Prof. Dr. Sylmara Lopes Francolino Gonçalves Dias – EACHUSP

Prof. Dr. Nélsio Rodrigues de Abreu – UFPB

Prof. Dr. Rafael Barreiros Porto – UnB

Prof. Dr. Felipe Zambaldi – FGV

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

Universidade de São Paulo

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto

Edital SPG 003/2022

Edital de Abertura de Inscrições ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada para Ingresso no Curso de Mestrado no 1º semestre de 2022

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FFCLRP-USP

vagas estipulado neste edital) e lista de espera (se houver), está prevista para ocorrer até o dia 15/04/2022 e será feita no site do Programa informado no item 2.1.

3.11 A lista de espera, caso haja, será divulgada com os nomes dos candidatos em ordem decrescente da nota superior à mínima (especificada no item 3.8 deste edital), mas fora do número de vagas.

3.12 A aprovação neste processo seletivo não garante qualquer vantagem para eventuais editais subsequentes.

4 Matrícula

4.1 A matrícula no curso Mestrado em Computação Aplicada deverá ser efetuada nos dias 05 e 06 de maio de 2022, através do envio da documentação relacionada no Anexo C (candidatos brasileiros) e Anexo D (candidatos estrangeiros) via internet, e-mail posgraduacao@listas.fccrp.usp.br para o Serviço de Pós-Graduação, com todos os documentos em formato PDF (cada documento em um arquivo separado) para o e-mail posgraduacao@listas.fccrp.usp.br.

4.2 Os candidatos estrangeiros somente poderão ser admitidos e mantidos nos cursos de Pós-Graduação oferecidos pela USP, quando apresentarem o documento de identidade válido e visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil. O visto temporário tem validade máxima de 60 dias e após este prazo o estudante deve entregar o número do RNM (Registro Nacional Migratório), caso contrário será desligado do programa.

4.3 Os candidatos estrangeiros que pretendem realizar estudos por mais de um ano deverão apresentar no Serviço de Pós-Graduação, no último mês de vigência do seu visto, comprovante de solicitação de prorrogação da sua estada no país.

4.4 Após o período de matrícula, haverá convocação da lista de espera, caso haja candidatos nesta lista e caso haja vagas ociosas a serem preenchidas. A data de matrícula dos alunos da lista de espera, caso haja, será de, no máximo, 45 (quarenta e cinco) dias após o último dia de matrícula dos candidatos aprovados na lista referente ao número de vagas disponíveis.

4.5 A matrícula no curso poderá ser realizada a qualquer tempo dentro do prazo indicado no item 4.1, porém a matrícula em disciplinas só poderá ser feita em disciplinas cujo oferecimento ainda não tenha sido iniciado.

4.6 O candidato que não cumprir as exigências da documentação especificadas neste edital não poderá ser matricular no PPG-CA. Neste caso fica sem efeito o resultado do candidato no processo de seleção.

5 Vagas e Linhas de Pesquisa

Estão sendo oferecidas 2 (duas) vagas nas seguintes linhas de pesquisa:

- Computação Aplicada a Biociências
- Processamento e Reconhecimento de Padrões em Imagens

- Sistemas Computacionais Complexos
- Aprendizado de Máquina

O futuro aluno irá desenvolver sua dissertação de mestrado, com dedicação integral com bolsa no valor de R\$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais) por até 8 (oito) meses, na pesquisa e desenvolvimento de processamento e reconhecimento de padrões em imagens odontológicas, não sendo obrigatório o preenchimento total de vagas.

6 Recursos

6.1 Recursos e questionamentos que visem a alteração do resultado final serão recebidos em até 10 (dez) dias úteis após a divulgação do resultado final.

6.2 O período de recursos será único e independente da posição do candidato.

6.3 Após o término do prazo de recurso não serão recebidos questionamentos visando à alteração do resultado por qualquer motivo.

6.4 Os recursos deverão ser enviados para o endereço eletrônico da secretaria do programa informado no item 2.5 com o assunto "Recurso – Processo Seletivo PPG-CA", o candidato deverá se identificar na mensagem, com nome completo e indicar objetivamente seu questionamento e seu pedido de recurso.

6.5 Somente o próprio candidato poderá entrar com recurso acerca das suas notas e/ou posição no processo seletivo.

6.6 O recurso, que será recebido apenas por escrito e no endereço indicado no item 6.4, deverá ser enviado a partir mesmo endereço eletrônico fornecido na inscrição do candidato; o recurso enviado de endereços eletrônicos distintos ao fornecido na inscrição do candidato será desconsiderado.

6.7 Todos os recursos, acarretando ou não em alteração da posição na lista de classificação e/ou nota, serão analisados e respondidos nos respectivos endereços eletrônicos dos candidatos.

7 Disposições Finais

7.1 Os prazos do edital que se encerrarem em dias não-úteis serão automaticamente prorrogados para o próximo dia útil.

7.2 A inscrição do candidato no presente processo seletivo implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos.

7.3 Todas as informações referentes ao processo seletivo estarão disponíveis no site do programa (informado no item 2.1). É responsabilidade do candidato acessá-lo, não cabendo alegação posterior de desconhecimento de informações ali disponibilizadas.

7.4 O PPG-CA não se responsabiliza pelo não preenchimento da inscrição por motivo de ordem técnica referente aos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos. Não se responsabiliza também por qualquer tipo de problema ou crime cibernético que resulte na não efetivação da inscrição.

7.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação da FFCLRP-USP.

Anexo A: Exames de Proficiência em Língua Estrangeira
Tabela A.1: Exames de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês) reconhecidos pelo Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada bem como a nota, pontuação ou conceito mínimos necessários para aceitação dos exames. O prazo de validade para todos os exames é de 3 (três) anos. CEFR corresponde ao Common European Framework of Reference for Languages, que corresponde a uma escala de seis pontos A1, A2, B1, B2, C1 e C2.

Sigla do Exame, Descrição do Exame e Conceito Mínimo

- * TOEFL PBT; Test of English as Foreign Language Paper-Based-Test; 400
- * TOEFL IBT; TOEFL Internet-Based-Test; 57
- * TOEFL ITP; TOEFL Institutional Testing Program; Level 1, 400; Level 2, 250
- * IELTS; International English Language Testing System; 4
- * PET; Preliminary English Test University of Cambridge, UK; B1
- * FCE; First Certificate in English University of Cambridge, UK; B1
- * CAE; Certificate of Advanced English University of Cambridge, UK; B1
- * CPE; Certificate of Proficiency in English University of Cambridge, UK; B1
- * ECPE; Examination for the Certificate of Proficiency in English University of Michigan, USA; 650
- * WAP; Writing for Academic and Professional Purposes; 50
- * TEAP; Test of English for Academic and Professional Purposes; 50
- * TOEIC; Test of English for International Communication; 550

Anexo B: Documentos necessários para a inscrição no sistema online.

Todos os documentos devem estar em formato PDF para serem submetidos no sistema online; outros formatos não serão aceitos. É desnecessário o envio ou apresentação dos documentos anexados à inscrição ao Serviço de Pós-graduação.

B.1 Documentos obrigatórios para todos os candidatos (brasileiros ou estrangeiros):

- * Histórico escolar da graduação em documento oficial, emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do Curso ou com certificação digital, contendo todas as disciplinas cursadas (com ou sem aprovação), eventuais trancamentos, os critérios de aprovação (nota mínima), carga horária total e a média final do candidato no curso de graduação ou equivalente (índice de rendimento acadêmico, coeficiente de rendimento acadêmico, etc); Caso não conste no histórico escolar a média final do candidato (ou equivalente) no curso de graduação, a média final deverá ser encaminhada junto ao histórico por meio de declaração em documento oficial, emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do Curso ou com certificação digital.
- * Currículo Lattes, gerado por meio da URL <http://lattes.cnpq.br> (não serão aceitos outros modelos);

B.2 Documentos opcionais para todos os candidatos (brasileiros ou estrangeiros):

- * O Boletim de resultado do POSCOMP (com data de impressão no ano vigente). Serão aceitos os exames do POSCOMP realizados nos últimos 5 (cinco) anos.

- * Histórico escolar de curso de pós-graduação em documento oficial, contendo todas as disciplinas cursadas (com ou sem aprovação), eventuais trancamentos, bem como os conceitos obtidos nas disciplinas.

Anexo C: Documentos necessários para a matrícula (candidatos brasileiros)

Todos os candidatos brasileiros aprovados no processo seletivo deverão apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos: (i) cópias não-autenticadas e os documentos originais para conferência ou (ii) cópias autenticadas em cartório. Documentos que tenham certificação digital não necessitam de original ou autenticação em cartório.

Documentação Pessoal:

- * Formulário de matrícula preenchido (<http://www.fccrp.usp.br>) – Pós-graduação – Formulários – Matrícula – Ingressantes Mestrado Computação Aplicada;
- * Cédula de identidade - RG (não será aceito outro documento para matrícula);
- * Certidão de nascimento ou Certidão de casamento;
- * Comprovante de Situação Cadastral no CPF obtido no site da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- * Certidão de Quitação Eleitoral obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- * Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- * Uma foto 3 x 4;
- * Documentação Acadêmica

- * Certificado de conclusão, de curso superior de graduação (reconhecido pelo MEC para egressos de curso de graduação cursado no Brasil), com data da colação de grau anterior ou igual à data da matrícula, ou diploma registrado (frente e verso);
- * Histórico escolar de curso superior de graduação (reconhecido pelo MEC para egressos de curso de graduação cursado no Brasil) emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital;
- * Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês). O prazo de validade para todos os exames é de 3 (três) anos. Os exames reconhecidos pelo Programa, bem como a nota, pontuação ou conceito mínimos necessários para aceitação dos exames encontram-se no Anexo A.

Anexo D: Documentos necessários para a matrícula (candidatos estrangeiros)

Todos os candidatos estrangeiros aprovados no processo seletivo deverão apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos: (i) cópias não-autenticadas e os documentos originais para conferência ou (ii) cópias autenticadas em cartório. Documentos que tenham certificação digital não necessitam de original ou autenticação em cartório.

Documentação Pessoal:

- * Formulário de matrícula preenchido (<http://www.fccrp.usp.br>) – Pós-graduação – Formulários – Matrícula – Ingressantes Mestrado Computação Aplicada;
- * Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou comprovante de agendamento do Registro Nacional Migratório (RNM), de acordo com a circular 33/2011 da PRPG;
- * Certidão de nascimento ou Certidão de casamento;
- * Visto temporário, MERCOSUL ou permanente;
- * Passaporte com indicação de entrada no Brasil com data anterior ou igual à matrícula;
- * Uma foto 3 x 4.
- * Documentação Acadêmica

- * Certificado de conclusão, de curso superior de graduação (reconhecido pelo MEC para egressos de curso de graduação cursado no Brasil), com data da colação de grau anterior ou igual à data da matrícula, ou diploma registrado (frente e verso);
- * Histórico escolar de curso superior de graduação (reconhecido pelo MEC para egressos de curso de graduação cursado no Brasil) emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital;
- * Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês). O prazo de validade para todos os exames é de 3 (três) anos. Os exames reconhecidos pelo Programa, bem como a nota, pontuação ou conceito mínimos necessários para aceitação dos exames encontram-se no Anexo A.

Anexo D: Documentos necessários para a matrícula (candidatos estrangeiros)

Todos os candidatos estrangeiros aprovados no processo seletivo deverão apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos: (i) cópias não-autenticadas e os documentos originais para conferência ou (ii) cópias autenticadas em cartório. Documentos que tenham certificação digital não necessitam de original ou autenticação em cartório.

Documentação Pessoal:

- * Formulário de matrícula preenchido (<http://www.fccrp.usp.br>) – Pós-graduação – Formulários – Matrícula – Ingressantes Mestrado Computação Aplicada;
- * Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou comprovante de agendamento do Registro Nacional Migratório (RNM), de acordo com a circular 33/2011 da PRPG;
- * Certidão de nascimento ou Certidão de casamento;
- * Visto temporário, MERCOSUL ou permanente;
- * Passaporte com indicação de entrada no Brasil com data anterior ou igual à matrícula;
- * Uma foto 3 x 4.
- * Documentação Acadêmica

- * Certificado de conclusão, de curso superior de graduação (reconhecido pelo MEC para egressos de curso de graduação cursado no Brasil), com data da colação de grau anterior ou igual à data da matrícula, ou diploma registrado (frente e verso);
- * Histórico escolar de curso superior de graduação (reconhecido pelo MEC para egressos de curso de graduação cursado no Brasil) emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital;
- * Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês). O prazo de validade para todos os exames é de 3 (três) anos. Os exames reconhecidos pelo Programa, bem como a nota, pontuação ou conceito mínimos necessários para aceitação dos exames encontram-se no Anexo A.

Anexo D: Documentos necessários para a matrícula (candidatos estrangeiros)

Todos os candidatos estrangeiros aprovados no processo seletivo deverão apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos: (i) cópias não-autenticadas e os documentos originais para conferência ou (ii) cópias autenticadas em cartório. Documentos que tenham certificação digital não necessitam de original ou autenticação em cartório.

Documentação Pessoal:

- * Formulário de matrícula preenchido (<http://www.fccrp.usp.br>) – Pós-graduação – Formulários – Matrícula – Ingressantes Mestrado Computação Aplicada;
- * Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou comprovante de agendamento do Registro Nacional Migratório (RNM), de acordo com a circular 33/2011 da PRPG;
- * Certidão de nascimento ou Certidão de casamento;
- * Visto temporário, MERCOSUL ou permanente;
- * Passaporte com indicação de entrada no Brasil com data anterior ou igual à matrícula;
- * Uma foto 3 x 4.
- * Documentação Acadêmica

- * Certificado de conclusão, de curso superior de graduação (reconhecido pelo MEC para egressos de curso de graduação cursado no Brasil), com data da colação de grau anterior ou igual à data da matrícula, ou diploma registrado (frente e verso);
- * Histórico escolar de curso superior de graduação (reconhecido pelo MEC para egressos de curso de graduação cursado no Brasil) emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital;
- * Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês). O prazo de validade para todos os exames é de 3 (três) anos. Os exames reconhecidos pelo Programa, bem como a nota, pontuação ou conceito mínimos necessários para aceitação dos exames encontram-se no Anexo A.

Anexo D: Documentos necessários para a matrícula (candidatos estrangeiros)

Todos os candidatos estrangeiros aprovados no processo seletivo deverão apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos: (i) cópias não-autenticadas e os documentos originais para conferência ou (ii) cópias autenticadas em cartório. Documentos que tenham certificação digital não necessitam de original ou autenticação em cartório.

Documentação Pessoal:

- * Formulário de matrícula preenchido (<http://www.fccrp.usp.br>) – Pós-graduação – Formulários – Matrícula – Ingressantes Mestrado Computação Aplicada;
- * Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou comprovante de agendamento do Registro Nacional Migratório (RNM), de acordo com a circular 33/2011 da PRPG;
- * Certidão de nascimento ou Certidão de casamento;
- * Visto temporário, MERCOSUL ou permanente;
- * Passaporte com indicação de entrada no Brasil com data anterior ou igual à matrícula;
- * Uma foto 3 x 4.
- * Documentação Acadêmica

- * Certificado de conclusão, de curso superior de graduação (reconhecido pelo MEC para egressos de curso de graduação cursado no Brasil), com data da colação de grau anterior ou igual à data da matrícula, ou diploma registrado (frente e verso);
- * Histórico escolar de curso superior de graduação (reconhecido pelo MEC para egressos de curso de graduação cursado no Brasil) emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital;
- * Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês). O prazo de validade para todos os exames é de 3 (três) anos. Os exames reconhecidos pelo Programa, bem como a nota, pontuação ou conceito mínimos necessários para aceitação dos exames encontram-se no Anexo A.

Anexo D: Documentos necessários para a matrícula (candidatos estrangeiros)

Todos os candidatos estrangeiros aprovados no processo seletivo deverão apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos: (i) cópias não-autenticadas e os documentos originais para conferência ou (ii) cópias autenticadas em cartório. Documentos que tenham certificação digital não necessitam de original ou autenticação em cartório.

Documentação Pessoal:

- * Formulário de matrícula preenchido (<http://www.fccrp.usp.br>) – Pós-graduação – Formulários – Matrícula – Ingressantes Mestrado Computação Aplicada;
- * Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou comprovante de agendamento do Registro Nacional Migratório (RNM), de acordo com a circular 33/2011 da PRPG;
- * Certidão de nascimento ou Certidão de casamento;
- * Visto temporário, MERCOSUL ou permanente;
- * Passaporte com indicação de entrada no Brasil com data anterior ou igual à matrícula;
- * Uma foto 3 x 4.
- * Documentação Acadêmica

- * Certificado de conclusão, de curso superior de graduação (reconhecido pelo MEC para egressos de curso de graduação cursado no Brasil), com data da colação de grau anterior ou igual à data da matrícula, ou diploma registrado (frente e verso);
- * Histórico escolar de curso superior de graduação (reconhecido pelo MEC para egressos de curso de graduação cursado no Brasil) emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital;
- * Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês). O prazo de validade para todos os exames é de 3 (três) anos. Os exames reconhecidos pelo Programa, bem como a nota, pontuação ou conceito mínimos necessários para aceitação dos exames encontram-se no Anexo A.

Anexo D: Documentos necessários para a matrícula (candidatos estrangeiros)

Todos os candidatos estrangeiros aprovados no processo seletivo deverão apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos: (i) cópias não-autenticadas e os documentos originais para conferência ou (ii) cópias autenticadas em cartório. Documentos que tenham certificação digital não necessitam de original ou autenticação em cartório.

Documentação Pessoal:

- * Formulário de matrícula preenchido (<http://www.fccrp.usp.br>) – Pós-graduação – Formulários – Matrícula – Ingressantes Mestrado Computação Aplicada;
- * Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou comprovante de agendamento do Registro Nacional Migratório (RNM), de acordo com a circular 33/2011 da PRPG;
- * Certidão de nascimento ou Certidão de casamento;
- * Visto temporário, MERCOSUL ou permanente;
- * Passaporte com indicação de entrada no Brasil com data anterior ou igual à matrícula;
- * Uma foto 3 x 4.
- * Documentação Acadêmica

- * Certificado de conclusão, de curso superior de graduação (reconhecido pelo MEC para egressos de curso de graduação cursado no Brasil), com data da colação de grau anterior ou igual à data da matrícula, ou diploma registrado (frente e verso);
- * Histórico escolar de curso superior de graduação (reconhecido pelo MEC para egressos de curso de graduação cursado no Brasil) emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital;
- * Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês). O prazo de validade para todos os exames é de 3 (três) anos. Os exames reconhecidos pelo Programa, bem como a nota, pontuação ou conceito mínimos necessários para aceitação dos exames encontram-se no Anexo A.

Anexo D: Documentos necessários para a matrícula (candidatos estrangeiros)

Todos os candidatos estrangeiros aprovados no processo seletivo deverão apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos: (i) cópias não-autenticadas e os documentos originais para conferência ou (ii) cópias autenticadas em cartório. Documentos que tenham certificação digital não necessitam de original ou autenticação em cartório.

Documentação Pessoal:

- * Formulário de matrícula preenchido (<http://www.fccrp.usp.br>) – Pós-graduação – Formulários – Matrícula – Ingressantes Mestrado Computação Aplicada;
- * Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou comprovante de agendamento do Registro Nacional Migratório (RNM), de acordo com a circular 33/2011 da PRPG;
- * Certidão de nascimento ou Certidão de casamento;
- * Visto temporário, MERCOSUL ou permanente;
- * Passaporte com indicação de entrada no Brasil com data anterior ou igual à matrícula;
- * Uma foto 3 x 4.
- * Documentação Acadêmica

- * Certificado de conclusão, de curso superior de graduação (reconhecido pelo MEC para egressos de curso de graduação cursado no Brasil), com data da colação de grau anterior ou igual à data da matrícula, ou diploma registrado (frente e verso);
- * Histórico escolar de curso superior de graduação (reconhecido pelo MEC para egressos de curso de graduação cursado no Brasil) emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital;
- * Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês). O prazo de validade para todos os exames é de 3 (três) anos. Os exames reconhecidos pelo Programa, bem como a nota, pontuação ou conceito mínimos necessários para aceitação dos exames encontram-se no Anexo A.

Anexo D: Documentos necessários para a matrícula (candidatos estrangeiros)

Todos os candidatos estrangeiros aprovados no processo seletivo deverão apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos: (i) cópias não-autenticadas e os documentos originais para conferência ou (ii) cópias autenticadas em cartório. Documentos que tenham certificação digital não necessitam de original ou autenticação em cartório.

Evandro Malanski; Fabiana da Silva Paula; Gisele Pires de Mendonça Dantas; Gleice de Souza Santos; Guilherme Nascimento Corte; Humberto Freitas de Medeiros Fortunato; Jana Menegassi del Favero; José Eduardo Martinelli Filho; Juan Pablo Quimbayo Agreda; Julia Emi de Faria Oshima; Juliana Beltramin De Biasi; Juliano Lauser Coletto; Leandro Nole Eduardo; Leonardo Lopes Costa; Leonardo Santos de Souza; Lucas Burauem Moreira; Luciane Alessandra Chimetto Tonon; Márcio Silva de Souza; Marco Colossi Brustolin; Mariana Alicia Ferraz; Marius Nils Muller; Maurício Shimabukuro; Miguel Mies; Natasha Travenisk Hoff; Patrícia Guimarães Araújo; Patrício Alejandro Hernaez Bove; Rafael Campos Duarte; Raphael Mariano Macieira; Rodrigo Rodrigues Domingues; Taíliis Hoppe Trevizani; Thiago Costa Mendes; Wellington Silva Fernandez.

A candidatura apresentada pelo Dr. Márcio Silva de Souza não foi homologada, por não atendimento a requisitos formais para a inscrição no concurso.

Foram homologadas, por unanimidade dos presentes, as candidaturas dos Doutores Amalia Maria Sacilotto Detoni; Amanda Gonçalves Bendia; Ana Carolina de Azevedo Mazzuco; André Ricardo de Araújo Lima; Andrea Diaz Roa; Bruna Borba Dias; Catharina Alves de Souza; Claudia Akemi Pereira Namiki; Dayana Moscardi dos Santos; Eudriano Florencio dos Santos Costa; Evandro Malanski; Fabiana da Silva Paula; Gisele Pires de Mendonça Dantas; Gleice de Souza Santos; Guilherme Nascimento Corte; Humberto Freitas de Medeiros Fortunato; Jana Menegassi del Favero; José Eduardo Martinelli Filho; Juan Pablo Quimbayo Agreda; Julia Emi de Faria Oshima; Juliana Beltramin De Biasi; Juliano Lauser Coletto; Leandro Nole Eduardo; Leonardo Lopes Costa; Leonardo Santos de Souza; Lucas Burauem Moreira; Luciane Alessandra Chimetto Tonon; Marco Colossi Brustolin; Mariana Alicia Ferraz; Marius Nils Muller; Maurício Shimabukuro; Miguel Mies; Natasha Travenisk Hoff; Patrícia Guimarães Araújo; Patrício Alejandro Hernaez Bove; Rafael Campos Duarte; Raphael Mariano Macieira; Rodrigo Rodrigues Domingues; Taíliis Hoppe Trevizani; Thiago Costa Mendes; Wellington Silva Fernandez.

A seguir, na mesma reunião, se procedeu à indicação de composição de Comissão Julgadora para concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Doutor, referência MS-3.1, em RDIDP, junto ao junto ao DOB, na área de conhecimento "Processos em Oceanografia Biológica", em decorrência das inscrições homologadas.

A constituição da Comissão será:
Membros titulares – Profa. Dra. Maria de los Angeles Gasalla (IOUSP, que será a Presidente da Comissão), Prof. Dr. Marcelo Roberto Souto de Melo (IOUSP), Prof. Dr. Antonio Carlos Marques (IBUSP), Prof. Dr. Hugo Sarmento (UFSCar), Prof. Dr. Paulo de Tarso da Cunha Chaves (UFRR).

Suplentes: Profa. Dra. Luz Amélia Vega-Pérez (IOUSP), Prof. Dr. John Campbell McNamara (FCLRP-USP), Prof. Dr. Guilherme Henrique Pereira Filho (UNIFESP, campus da Baixada Santista), Prof. Dr. José Milton Andriquetto Filho (UFPR), Prof. Dr. Mario Luiz Gomes Soares (UERJ), Prof. Dra. Gleyci Aparecida de Oliveira Moser (UERJ), Prof. Dr. Marcos Domingos Siqueira Tavares (MZUSP), Prof. Dr. Colin Robert Beasley (UFPA).

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências Farmacéuticas

Divisão Técnica Administrativa

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Edital nº 29/2022-DTAd-FCF/Car. – CONVOCAÇÃO

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Farmacéuticas do Câmpus de Araraquara – UNESP, CONVOCA a candidata abaixo relacionada, habilitada em Concurso Público para contratação emergencial, para atender excepcional interesse público, de um Professor Substituto para o período relativo ao 1º semestre letivo de 2022, e pelo prazo máximo de 5 (cinco) meses, em 24 horas semanais de trabalho, sob o regime da CLT e Legislação Complementar, a comparecer, no prazo de 5 dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos desta Unidade, sito na Rodovia Araraquara-Jaú, Km 1, para anuência à contratação e apresentação dos seguintes documentos, originais e cópias:

- 1 – Fotocópia da Cédula de Identidade;
- 2 – Fotocópia do Título de Eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 3 – Fotocópia do comprovante de graduação em curso em nível superior em Engenharia Química ou áreas afins, bem como do título de mestre em Engenharia Química ou áreas afins;
- 4 – Fotocópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- 5 – Fotocópia do cartão de inscrição no PIS ou PASEP;
- 6 – Fotocópia do Cartão do CPF regularizado;
- 7 – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CPTS);
- 8 – 04 fotos 3x4 iguais e recentes;
- 9 – Declaração de Bens e Valores que compõem o seu patrimônio privado.

CAMPUS DE MARÍLIA

Faculdade de Filosofia e Ciências

CAMPUS DE MARÍLIA

Faculdade de Filosofia e Ciências

Programa de Pós-Graduação em Filosofia

Processo Seletivo

Retificação do D.O.E. de 26-2-2022

O Programa de Pós-Graduação em Filosofia, de acordo com Edital PPGFIL, retificado em 05 de janeiro de 2022 e 20 de janeiro de 2022, PUBLICA retificação do resultado da 1ª Etapa do Processo Seletivo, publicado no D.O.E de 26/02/2022, Seção I, Pag. 104.

Onde se lê:

REPROVADOS

Inscrição	RG ou Passaporte	CPF	Projeto	Resultado
261388	445151043	38123806841	Um modelo algébrico para traduções entre lógicas.	Reprovado

Leia-se:

REPROVADOS

Inscrição	RG ou Passaporte	CPF	Projeto	Resultado
261388	445151043	38123806841	Um estudo da moral antirracionalista em Nietzsche	Reprovado

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022

Processo SEI nº 2021/0007440

CONSIDERANDO que se insere dentre as atribuições institucionais da DEFENSORIA a efetivação do direito constitucional de acesso à justiça e a defesa judicial e extrajudicial das pessoas necessitadas;

CONSIDERANDO o número ainda reduzido de Defensores Públicos frente à demanda por assistência jurídica gratuita da população carente do Estado de São Paulo;